



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 138/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/07/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:  
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
 Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:  
[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

#### EMENTA:

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente, no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

CONSIDERANDO O art. 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS CRUZ, portador(a) de RG 016612552001-2 SSP/MA e CPF 029.502.043-17, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 23 DE JUNHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

### PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

#### EMENTA:

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal



de Meio Ambiente; no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

CONSIDERANDO O art. 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDUARDO SILVA ALVES, portador(a) de RG 0422686820112 SSP/MA e CPF 608.288.283-00, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 23 DE JUNHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

EMENTA:

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente; no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da

eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;

CONSIDERANDO O art; 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM

RESOLVE

Art.1º - Nomear PATRICIA CRISTINA GOMES LIMA MARTINS, portador(a) de RG 042264072011-5 SSP/MA e CPF 608.280.063-00, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 23 DE JUNHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

EMENTA:

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na lei LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente; no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.



CONSIDERANDO O art. 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM.

RESOLVE

Art.1º Nomear ANTONIO CORDEIRO, portador(a) de RG 0499310020132 SSP/MA e CPF 004.039.758-08, para ocupar o cargo de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 23 DE JUNHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

EMENTA:

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente, no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

CONSIDERANDO O art. 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM.

RESOLVE

Art.1º - Nomear ÁGATA CRISTINE SOUSA MACEDO SIMÕES, portador(a) de RG 0165312220017 SSP/MA e CPF 608.108.003-06, para ocupar o cargo de COORDENADORA DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 23 DE JUNHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA:

Dispõe sobre a designação do servidor responsável pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 024 de 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, inciso II, da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente, no qual determina as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Lei Municipal nº 02, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para o cumprimento do estabelecido nessas Leis.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública implementando normas e procedimentos para tornar as estruturas e organismos mais hábeis no atendimento às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

CONSIDERANDO O art. 9º, que integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SISSMAM.

RESOLVE:

Art.1º Nomear RAMIRO ANDERSON CAVALCANTE AZEVEDO, RG 0456903220120-SSP/MA. CPF de nº 611.722.093-67, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 16 DE JULHO DE 2021.

Daniel Ferreira Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -



## SEMMA

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191